

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250809.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Governo – SEMG.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Ângelo Cesar Coelho de Azevedo.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 013/2025 - SEMG.	
MODALIDADE LICITATÓRIA	Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022 – SEMAG; Ata de Registro Preço 001/2022.	
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção a administração da concessão de Estágio na SEMAG e seus equipamentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior.	
ASSUNTO	Análise técnica do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2022 – SEMG.	
CONTRATADA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55).	
CONTRATO	Nº 014/2022-SEMG.	
VIGÊNCIA/ VALOR CONTRATUAL	12 meses, de 10/05/2022 à 10/05/2023.	R\$ 44.940,00 (anual); R\$ 3.745,00 (mensal).
1º ADITAMENTO	Alteração de Razão Social do Órgão Contratante e inclusão da reserva orçamentária para o ano de 2023.	
2º ADITAMENTO – VIGÊNCIA E VALOR	12 meses, de 10/05/2023 à 10/05/2024.	R\$ 45.120,00 (anual); R\$ 3.760,00 (mensal).
3º ADITAMENTO – VIGÊNCIA	12 meses, de 10/05/2024 à 10/05/2025.	R\$ 45.120,00 (anual); R\$ 3.760,00 (mensal).
4º ADITAMENTO – VIGÊNCIA	12 meses, de 11/05/2025 à 11/05/2026.	R\$ 45.120,00 (anual); R\$ 3.760,00 (mensal).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	Portaria nº 012/2023 – NAF/SEMG; Fiscal Titular: Milena Braga Sardinha; Fiscal Substituto: Lúcia Jardene Dias Fuck.	

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2022 – SEMG, oriundo da Adesão a ARP nº 001/2022 do PE SRP nº 001/2022 - SEMAG, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação veio através da plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 16/05/2025, às 12h14, através do Despacho 4- 1.044/2025 (Proc. Administrativo), para análise obrigatória e emissão de parecer.

2. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído conforme art. 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.044/2025.** De: Raifson S. - SEMG-SLC. Para: SEMG - Secretaria Municipal de Governo. Data: 28/04/2025 às 11:19:49. Setores envolvidos: SEMG, SEMG-SLC. Assunto: 4º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 014/2022 – SEMAG, cujo objeto é a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de agente integrador de estágio. Anexos: Contrato, 1º termo aditivo, 2º termo aditivo, 3º termo aditivo, 4º termo aditivo, Memo de solicitação, Termo de autuação, Ofício 037/2025, Aceite do fornecedor, Termo de reserva, Autorização, Justificativa, Minuta do 4º aditamento, Decreto 040/2025 e Decreto 001/2025 (fls.01/02);
- ✓ Contrato 014/2022 – SEMAG, assinado digitalmente pelas partes, datado em 10/05/2022 (fls.03/11);

- ✓ 1º Termo aditivo ao contrato nº 014/2022 – SEMAG, assinado digitalmente pelas partes, datado em 31/01/2023 (fls.12/13);
- ✓ 2º Termo aditivo ao contrato nº 014/2022 – SEMG, assinado digitalmente pelas partes, datado em 10/05/2023 (fls.14/19);
- ✓ 3º Termo aditivo ao contrato nº 014/2022 – SEMG, assinado digitalmente pelas partes, datado em 10/05/2024 (fls.20/22);
- ✓ Memorando nº 025/2025 – NAF/SEMG, em 14/04/2025, solicitando autorização para a confecção do aditivo (fl.23);
- ✓ Termo de autuação ao 4º termo aditivo ao contrato nº 014/2022-SEMG, processo administrativo 013/2025 – SEMG, assinado digitalmente pelo NAF, datado em 14/04/2025 (fl.24);
- ✓ Ofício nº 037/2025-GAB/SEMG, consultando a contratada sobre a possibilidade de renovação do contrato pelo prazo de 12 meses, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas, datado em 16/04/2025 (fl.25);
- ✓ Ofícios nº 003/2025-CIEE/PA, aceite da contratada para a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses, assinado pelo Supervisor Estadual de Atendimento PA, datado em 23/04/2025 (fl.26);
- ✓ Termo de reserva orçamentária ao contrato nº 014/2022/SEMG, processo administrativo nº 013/2025-SEMG, assinado digitalmente pelo NAF, datado em 16/04/2025 (fl.27);
- ✓ Autorização ao aditamento do contrato nº 014/2022/SEMG, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas, datado em 16/04/2025 (fl.28);
- ✓ Justificativa dos fatos ao 4º aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, datado em 25/04/2025 (fls.29/30);
- ✓ Minuta do 4º termo aditivo (fls.31/33);
- ✓ Decreto nº 040/2025 – GAP/PMS, de nomeação do cargo em comissão de NAF II, assinado pelo Chefe do Executivo, datado em 01/01/2025 (fl.34);
- ✓ Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, assinado pelo Chefe do Executivo, datado em 01/01/2025 (fl.35);
- ✓ Verificação das assinaturas 1Doc do Proc. Administrativo 1.044/2025 – 28/04/2025 (fl.36);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.044/2025.** De: Raifson S. - SEMG-SLC. Para: SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos - A/C Andre C. Data: 28/04/2025 às 11:22:19. Setores envolvidos: SEMG, SEMG-CLC, SEMG-SLC. Solicitação da emissão do parecer jurídico para o 4º Termo Aditivo do contrato nº 014/2022-SEMG (fls.37/38);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.044/2025.** De: Andre C. - SEMG-CLC. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 05/05/2025 às 10:17:04. Anexos: Parecer Jurídico nº 124. Encaminhamento do Parecer Jurídico nº 124 do 4º termo aditivo do contrato 014/2022-SEMG (fl.39);
- ✓ Parecer Jurídico nº 124/2025-SEMG/CLC/WP, manifestando-se favorável, assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico André Dantas Coelho, datado em 05/05/2025 (fls.40/43);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.044/2025.** De: Raifson S. - SEMG-SLC. Para: SEMG - Secretaria Municipal de Governo. Data: 16/05/2025 às 12:12:23. Setores envolvidos: SEMG-SLC, SEMG, SEMG-CLC. Anexos: Justificativa, Termo Aditivo, Certidões Federal, Trabalhista, FGTS, Estadual, Municipal, Imobiliários, Extrato do aditivo, Reserva, Extrato do fornecedor 2024 e 2025, Portaria de fiscal de contrato, Publicação da portaria, Relatório de acompanhamento de fiscal. Solicitação da emissão do parecer de regularidade da CGM (fl.44);
- ✓ Justificativa dos fatos ao 4º aditivo, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas, datado em 25/04/2025 (fls.45/46);
- ✓ **4º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2022-SEMG,** processo administrativo nº 013/2025-SEMG, assinado digitalmente pelas partes, datado em 07/05/2025 (fls.47/48);

- ✓ Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 30/01/2025, válida até 29/07/2025 (fl.49);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida em 18/12/2024, válida até 16/06/2025 (fl.50);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida em 05/05/2025, validade de 02/05/2025 a 31/05/2025 (fl.51);
- ✓ Certidão Estadual (São Paulo), Negativa, emitida em 25/02/2025, válida até 25/08/2025 (fl.52);
- ✓ FDC – Ficha de dados cadastrais da contratada, emitida 22/04/2025, válida até 22/07/2025 (fls.53/54);
- ✓ Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários (São Paulo/Municipal), Regular, emitida em 04/02/2025, válida até 03/08/2025 (fl.55);
- ✓ Publicação do 4º Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nº 86, 09/05/2025, pág. 325 (fl.56);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1573, valor da reserva R\$ 30.080,00, saldo da reserva R\$ 30.080,00, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas e pelo NAF, datada em 07/05/2025 (fl.57);
- ✓ Extrato do fornecedor de 01/01/2024 até 31/12/2024, emitido no Ágape Sistemas – AgGestor, emitido em 28/04/2025 (fls.58/62);
- ✓ Situação dos empenhos de 01/01/2025 até 28/04/2025, emitido no Fiorilli Software, emitido em 28/04/2025 (fl.63);
- ✓ Portaria nº 012/2023-NAF/SEMG, de designação dos fiscais do contrato vinculados ao PE SRP 001/2022 SEMAG, assinada pelo Ordenador de Despesas da época, datado em 16/01/2023 (fl.64);
- ✓ Publicação da portaria nº 012/2023-NAF/SEMG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 27/02/2023, Ano XIV, nº 3193, pág. 180 (fl.65);
- ✓ Relatório de acompanhamento do contrato nº 014/2022-SEMG. Assunto: 4º termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato ao contrato 014/2022 – SEMAG. Assinado digitalmente pela fiscal do contrato, datado em 18/03/2025 (fls.66/67);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 1.044/2025.** De: Raifson S. - SEMG-SLC. Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. Data: 16/05/2025 às 12:14:05. Setores envolvidos: SEMG, SEMG-CLC, SEMG-SLC, SEMG-CGM-PROT. Encaminhamento solicitando a emissão de parecer de regularidade da CGM para o 4º termo aditivo (fls.68/69);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 1.044/2025.** De: Gracivone R. - SEMG-CGM-PROT. Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 19/05/2025 às 12:46:22. Setores (CC): SEMG-CGM-ATPL. Confirmação de recebimento (fl.70).

3. DO TERMO ADITIVO

O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2022 – SEMG, do Processo Administrativo 013/2025 – SEMG, firmado entre o CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE apresenta as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO: a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 11/05/2025 a 11/05/2026, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, I e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: o valor para o novo período é R\$ 45.120,00 anual, correspondendo a R\$ 3.760,00 mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 - Manutenção das Atividades da SEMG;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte: 1500 – Recurso Próprio;

Ficha: 074.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ratificadas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: que seja dada a devida publicidade em tudo a legislação.

O termo em análise está assinado digitalmente pelas partes, datado em 07/05/2025 e publicado no Diário Oficial da União (Seção 3, nº 86, sexta-feira, 09/05/2025, pág. 325).

4. CONCLUSÃO

Diante da análise do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 014/2022 – SEMG, oriundo da Adesão a ARP nº 001/2022 do PE SRP nº 001/2022 - SEMAG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção a administração da concessão de Estágio na SEMAG e seus equipamentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, subsidiado pelo Parecer Jurídico nº 124/2025-SEMG/CLC/WP, concluímos que este se encontra revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, diante disso, este Controle Interno é favorável ao presente aditamento, após o atendimento das seguintes **recomendações:** Que seja anexada aos autos (i) o termo de ciência de designação dos fiscais do contrato, devidamente assinado; (ii) a certificação que comprova a capacitação dos fiscais designados; (iii) a apostila de atualização orçamentária para o exercício de 2025; (iv) a publicação do 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 014/2022 – SEMG no sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/>, Mural de licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 30 de maio de 2025.

Jarilson Sousa de Assis
Analista de Controle Interno
Matrícula 90851.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.